

Ata nº 005/2022

Às dezoito horas do dia dezesseis de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os Vereadores Waltercir Ernzen, Almir Maciel Costa, Evandro Alcantara, Edith Dencher, Donizete Marques, Jurandir Siqueira, Lindomar Gaspar da Silva e Pedro Inácio Horn, foi registrada a ausência do Vereador Ariel Junior Lorini por força maior, presidiu os trabalhos da Sessão o Presidente Waltercir Ernzen, às bênçãos foram invocadas através da leitura de um trecho Bíblico proferido pelo nobre Vereador Pedro Inácio Horn, á convite o secretario leu a ata da Sessão anterior e após lido e posto em votação aprovado por unanimidade, conforme o expediente do dia foi posto em 2º e ultima votação o Projeto de Lei nº 008/2022, que Dispõe sobre a Regularização Fundiária Administrativa das ocupações individuais e coletivas incidentes em terras urbanas e rurais e sobre a autorização para efetivar as regularizações de imóveis concedidas por títulos dominial e seus respectivos termos de doação ou venda social do Município de Sulina e dá outras providências, aprovado por unanimidade, posto em 2º e ultima votação o Projeto de Lei nº 009/2022, que Autoriza o Executivo Municipal efetuar a filiação do Município de Sulina junto a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, IGR – Instância de Governança Regional Turística Vales do Iguaçu – Sudoeste do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ Nº 04.016.559/0001-60 e dá outras providências, aprovado por (06) sieis votos a favor e (01) um contra do Vereador Almir Maciel Costa, posto em 2º e ultima votação o Projeto de Lei nº 010/2022, que Altera a Lei nº 1083, de 16 de dezembro de 2021 e dá outras providências, aprovado por unanimidade, lido o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 001/2022, que Fixa o vencimentos básicos dos cargos de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sulina e dá outras providências, posto em apreciação e a seguir posto em 1º votação aprovado por unanimidade, lido a indicação nº 001/2022, dos Vereadores Lindomar Gaspar da Silva e Donizete Marques, que solicitam junto ao Executivo Municipal para que o Município de Sulina firme convênio de cooperação com o Município de Saudades do Iguaçu visando a construção em conjunto de uma ponte

de alvenaria sobre o Rio Queixo d' Anta na divisa dos territórios entre os dois municípios localizada na Comunidade de Queixinho, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, sendo nada mais a tratar quando eram (18:35) dezoito horas e trinta e cinco minutos o Presidente Waltercir Ernzen agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convidou os para próxima Sessão Ordinária no dia (23) vinte e três de março, quarta-feira, no mesmo local e horário e declarou encerrada a presente Sessão.